

PORTARIA N.º 21.108, DE 18/08/2026.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, conforme Processo Eletrônico n.º 21.412/2026:

Nome	Matrícula	A Partir de/Período
ZENILTA DA CONCEICAO SANTOS	40.049	17/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17/07/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal